

PORTARIA Nº 12, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 130, de 22/4/2016, publicada no DOU nº 77, de 25/4/2016, c/c inciso VI, do art.15, da Portaria nº 250, de 31/10/2012, publicada no DOU nº 212, de 1º/11/2012, e

CONSIDERANDO os termos do PARECER n. 00028/2017/CONJUR-MT/CGU/AGU, de 11/1/2017, aprovado DESPACHO n. 00051/2017/CONJUR-MT/CGU/AGU, de 11/1/2017, e o que consta do Processo nº 50000.003917/2016-18 e apenso, resolve:

Art.1º Acolher o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo e, ato contínuo determinar a rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, do Empregado Público, GILMAR BITENCOURT, matrícula SIAPE n.º 1754893, nos termos do art. 482, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 2º Encaminhar os autos à Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD/SE/MTPA para adoção das medidas administrativas relativas ao atendimento do que prevê o Art. 1º desta Portaria, conforme orientação contida no item 51 do referido Parecer, bem como que adote as providências para o ressarcimento de eventual dano ao erário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EDVON PIRES NOGUEIRA
Corregedor

PUBLICADO NO DOU Nº 59
Em 26 / 01 / 2017
Seção 02 Pág. 73


Kênia Cristina de Sousa Penha
Corregedora Substituta



Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA Nº 6, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça PAULO JOSÉ DE PALMA, para atuar pelo período de 1 (um) ano, como membro auxiliar da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, com prejuízo parcial de suas atribuições no Ministério Público do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARRÓS

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o que consta do Processo CNMP nº 0.00.002.001796/2016-73, resolve:

Art. 1º Designar ANA LUISA ZORZENON GOULART VILLELA, Membro Auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, para atuar como gestora do Termo de Adesão, firmado pelo Conselho Nacional do Ministério Público em 17 de janeiro de 2017, ao Acordo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Justiça e Cidadania e o Ministério da Educação para a implementação do Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade e da Cultura de Paz e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME GUEDES RAPOSO

PORTARIA Nº 21, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista a Portaria CNMP-CN nº 3, de 10 de janeiro de 2017, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DANIELLA FERREIRA VIEIRA LEITE, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 82.432, para o encargo de substituta eventual de Assessora - Nível III da Coordenadoria de Atividade Disciplinar, Protocolo e Expediente, código CC-3, da Corregedoria Nacional do Ministério Público, previsto na Lei 12.412/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME GUEDES RAPOSO

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 10, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, inciso VII, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar, de ofício, sindicâncias, inspeções e correções, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO as Portarias CNMP-CN nº 00258, 00259 e 00260, todas de 23 de novembro de 2016, que instauraram procedimentos de Correção nas unidades do Ministério Público do Estado do Mato Grosso. CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Requisitar, no período de 20 a 24 de fevereiro de 2017, com dedicação exclusiva, o Procurador Regional da República Flávio Paixão de Moura Júnior para integrar a equipe de trabalho da Corregedoria Nacional do Ministério Público, como membro auxiliar, com o fim de participar dos serviços e da elaboração dos relatórios de correção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

Art. 2º Revogar a requisição do Procurador Regional da República José Augusto Simões Vagos, prevista nas Portarias acima referidas, que auxiliaria nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional do Ministério Público.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor

28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, no inciso II do art. 93 da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 e demais informações que constam do processo SEI nº 50000.130046/2016-04, resolve:

Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da servidora MARIA LÚCIA HINRICHES CAVALCANTE LOUZADA, matrícula nº 1094132, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Superintendência de Administração no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 10, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 130, de 22/4/2016, publicada no DOU nº 77, de 25/4/2016, c/c inciso VI, do art.15, da Portaria nº 250, de 31/10/2012, publicada no DOU nº 212, de 19/11/2012, e CONSIDERANDO os termos do PARECER nº 00033/2017/CONJUR-MT/CGU/AGU, de 13/11/2017, aprovado DESPACHO nº 00066/2017/CONJUR-MT/CGU/AGU, de 13/11/2017, e o que consta do Processo nº 50000.015843/2016-54 e apenso, resolve:

Art. 1º Acolher parcialmente o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo e, ato contínuo determinar a rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, do Emprego Público EDMILSON DE SOUZA PIRES, Matrícula SIAPE nº 1712812, nos termos do Art. 482, alíneas "a" e "b", do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 2º Encaminhar os autos à Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAAD/SE/MT/PA para adoção das medidas administrativas relativas ao atendimento do que prevê o Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDVON PIRES NOGUEIRA

PORTARIA Nº 12, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 130, de 22/4/2016, publicada no DOU nº 77, de 25/4/2016, c/c inciso VI, do art.15, da Portaria nº 250, de 31/10/2012, publicada no DOU nº 212, de 19/11/2012, e CONSIDERANDO os termos do PARECER n. 00028/2017/CONJUR-MT/CGU/AGU, de 11/11/2017, aprovado DESPACHO n. 00051/2017/CONJUR-MT/CGU/AGU, de 11/11/2017, e o que consta do Processo nº 50000.003917/2016-18 e apenso, resolve:

Art.1º Acolher o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo e, ato contínuo determinar a rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, do Emprego Público, GILMAR BITENCOURT, matrícula SIAPE nº 1754893, nos termos do art. 482, alínea "b", do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 2º Encaminhar os autos à Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAAD/SE/MT/PA para adoção das medidas administrativas relativas ao atendimento do que prevê o Art. 1º desta Portaria, conforme orientação contida no item 51 do referido Parecer, bem como que adote as providências para o ressarcimento de eventual dano ao erário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDVON PIRES NOGUEIRA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 40, DE 4 DE JANEIRO DE 2017

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, de acordo com Decisão Judicial, Proferida pela Justiça Federal 4ª Vara Federal - Subseção Judiciária - Santos / SP, nos autos da ação nº 0006653-29.2014.403.6104, resolve:

Conceder Pensão Temporária, nos termos do artigo 217, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990, e CF, art. 40, § 7º, inciso I, com a redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, a GABRIELLE LUIZA DA COSTA FRANCO ALVES, menor sob guarda ou tutela do ex-servidor JOSÉ ALVES DA COSTA, falecido em 25 de janeiro de 2010, matrícula SIAPE nº 0805816, do Quadro de Pessoal deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agregado ao DAS - 03, com vigência a partir 15 de agosto de 2016, data da inclusão, e efeitos financeiros a partir de 25 de janeiro de 2010 data proferida na Decisão Judicial (Processo SEI nº 50000.045435/2014-65) SP.

LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 66, DE 6 DE JANEIRO DE 2017

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, e de acordo com a Decisão proferida pela Advocacia Geral da União nos autos da ação 0520378-63.2015.4.05.8100, resolve:

Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso III, e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015 e do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, à MARIA CLEONICE, companheira do ex-servidor JOSÉ RODRIGUES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0781337, do Quadro de Pessoal deste Ministério, falecido na inatividade em 16 de maio de 2015, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Motorista Oficial, (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência a partir de 29 de março de 2016 data da inclusão e efeitos financeiros a partir de 16 de maio de 2015, data do óbito do ex-servidor (Decisão Judicial), (Processo SEI nº. 50000.030913/2015-13) CE.

LUCIA MARIA DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26, de 05/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016 e o constante da Portaria/MT nº 698, de 06/12/2016, publicada no DOU de 07/12/2016, resolve:

Nº 151 - Art. 1º DISPENSAR o servidor ERBERT COSTA LOPES, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 2836-3, CPF nº 914.345.993-53, dos encargos de substituto eventual do Coordenador de Engenharia, código FCPE-3, da Superintendência Regional no Estado do Ceará desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 152 - Art. 1º DESIGNAR o servidor TONE WAGNER VIANA DA SILVA, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4682-5, CPF nº 711.589.013-72, para substituir o Coordenador de Engenharia, código FCPE-3, da Superintendência Regional no Estado do Ceará desta Autarquia, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 24 de janeiro de 2017

O Presidente da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 913, de 21 de setembro de 2004, e nos termos do Decreto nº 1387, de 7 de fevereiro de 1995, modificados pelos Decretos nºs 2349, de 15 de outubro de 1997, e 3025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do empregado Carlos Vinícius Lima Meirelles, com ônus para a Infraero, para realizar visita técnica aos aeroportos do Japão, promovida pela Embaixada do Japão, no período de 27 de janeiro a 5 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA